



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 280/2024
De 04 de outubro de 2024

**Revoga Parcialmente e Retifica Férias da Portaria nº
278/2024**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Protocolo nº 762/2024,

Resolve:

Art. 1º - Retificar as Férias do Servidor Elto de Moraes, matrícula 1440, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023, por solicitação da Secretaria de Saúde, sendo que o mesmo ficará com 30 (trinta) dias para gozar durante o ano vigente, revogando parcialmente a Portaria nº 278//2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de outubro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 04 de outubro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B61-5360-D94C-0596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 16/10/2024 11:35:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/7B61-5360-D94C-0596>